



DECRETO Nº. 3795, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o inciso I do Art. 52 da Lei Nº 46/90 e observando o conteúdo do processo Administrativo Nº 25.732/2011;

Decreta:

Art. 1º Exonera a pedido o(a) servidor(a) **Claúdia Paresqui Roseiro** do Cargo efetivo de Psicóloga, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determino que a Secretaria de Administração e Recursos Humanos proceda à devida anotação em ficha funcional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta(ES), 15 de Dezembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL

Edival José Petri